



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 1.591 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 661.974,88 (Seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 661.974,88 (Seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

FONTE = 16 R\$ 661.974,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.12.361.2009.2031	I- Salário-Educação - FNDE
------------------------	-----------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.16	308	Material de Consumo	R\$	661.974,88
--------------	-----	---------------------	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do **Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Salário-Educação**, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, constante do anexo I, da presente Lei.

§ 1º - O recurso acima será classificado na Receita na seguinte rubrica:

17.21.35.01.00 – Transferência do Salário-Educação	R\$	661.974,88
--	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 27 de Setembro de 2005.

WALDECY FRAGA MACHADO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FR 16 - Cota-Parte do SALÁRIO-EDUCAÇÃO

MESES	SAL EDUC 2004	SAL EDUC 2005	TAXA DE INCREMENTO
JAN	-	115.732,77	
FEV	41.308,59	43.187,23	
MAR	74.763,18	129.576,14	
ABR	24.788,03	33.429,12	
MAIO	85.369,77	108.930,53	
JUN	23.062,74	27.132,19	
JUL	85.794,82	94.174,19	
<i>SUB-TOTAL</i>	<i>335.087,13</i>	<i>552.162,17</i>	<i>1,6478</i>
AGO	24.904,19	41.037,54	
SET	85.170,30	140.345,04	
OUT	24.203,82	39.883,46	
NOV	101.359,11	167.021,23	
DEZ	27.910,53	45.991,44	
<i>SUB-TOTAL</i>	<i>263.547,95</i>	<i>434.278,71</i>	
TOTAL	598.635,08	986.440,88	
RECEITA PREVISTA		324.466,00	
PROVAVEL EXCESSO		661.974,88	

Nota Explicativa:

1 - A reavaliação da receita baseou-se na série histórica efetivamente ocorrida no período de janeiro a julho de 2004 e janeiro a julho de 2005, encontrando-se um incremento de 1,6478% estimando-se com este a receita até dezembro de 2005.

2 - Aplicado o índice encontrado, chegou-se ao provável Excesso de Arrecadação, na ordem de R\$ 661.974,88 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).